INDICAÇÃO Nº 812/2021

Substituição das lâmpadas incandescentes pelas de LED nos postes de iluminação pública localizados no Jardim Parizotto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização da substituição das lâmpadas incandescentes pelas de LED nos postes de iluminação pública localizados no Jardim Parizotto.

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED seja consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, o retorno vem em formato de economia de energia, sem contar os benefícios para o meio ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito a 7.000 horas de vida[1]. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente atual.

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalta-se que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais. Assim, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação Ultra Violeta e não contém mercúrio em sua composição. Além disso,

[1]http://blog.planetaledbrasil.com.br/vida-util-das-lampadas/

o número de substituições de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Solicito por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS